



EDITAL Nº 002/2026
PROCESSO DE ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ENUNCIADOS
DO CNB/PA

O PRESIDENTE DO COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ (CNB/PA), Dr. Kelcio Bandeira Barra, no exercício de suas atribuições institucionais,

CONSIDERANDO a importância da construção de orientações técnico-jurídicas destinadas a contribuir para a interpretação e aplicação uniforme das normas relacionadas à atividade notarial;

CONSIDERANDO a conveniência de fomentar o estudo, o debate e o intercâmbio de experiências entre os notários paraenses acerca de matérias relevantes à atividade extrajudicial;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar publicidade, transparência e participação no processo de elaboração, discussão e aprovação dos Enunciados do CNB/PA;

TORNA PÚBLICA a abertura do processo de elaboração, discussão e aprovação dos Enunciados do Colégio Notarial do Brasil – Seção Pará, que observará as disposições e o cronograma estabelecidos neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto dar publicidade e disciplinar o procedimento destinado à elaboração, apresentação, análise, discussão e aprovação de propostas de Enunciados do CNB/PA.

1.2. Os Enunciados terão caráter técnico e orientativo, destinando-se à consolidação de entendimentos sobre matérias de interesse da atividade notarial, sem prejuízo da observância da legislação, das normas do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria competente e das demais disposições aplicáveis.

2. DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas de Enunciados deverão ser formuladas de maneira objetiva, clara e fundamentada, indicando, sempre que pertinente, a legislação, regulamentação, precedentes ou fundamentos jurídicos que lhes deem suporte.

2.2. As propostas serão submetidas à Comissão responsável pelos trabalhos, que promoverá sua sistematização e análise para posterior discussão.

2.3. O prazo final para apresentação/entrega do material será 02 de outubro de 2026, às 24h.

2.4. A forma e o canal de encaminhamento das propostas, bem como a definição dos legitimados à apresentação, serão comunicados pelo CNB/PA.

3. DA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

3.1. As propostas apresentadas serão objeto de análise e discussão nas reuniões previstas no cronograma deste Edital.

3.2. Concluída a fase de discussão e consolidação, os textos considerados aptos serão submetidos à votação.

3.3. A votação ocorrerá entre os dias 19 e 21 de outubro de 2026, na forma a ser comunicada pelo CNB/PA.

3.4. Os critérios de participação, direito de voto e quórum de aprovação serão definidos e divulgados previamente à votação.

3.5. Encerrada a votação, será realizada a apuração e consolidação dos Enunciados aprovados.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
18/09/2026	Publicação do Edital, dando publicidade à fase de elaboração, discussão e aprovação dos Enunciados do CNB/PA.
21/09/2026 – 14h	1ª reunião da Comissão.
28/09/2026	2ª reunião da Comissão.
Até 02/10/2026 – 24h	Prazo final para apresentação/entrega do material.
05/10/2026 – 14h	Reunião para apresentação e discussão do material.
19 a 21/10/2026	Período de votação dos Enunciados.
04/11/2026	Reunião Geral para apresentação dos resultados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo de votação será apresentado na Reunião Geral de 04 de novembro de 2026.

5.2. Os Enunciados aprovados serão consolidados e divulgados pelos meios institucionais do CNB/PA.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as questões relacionadas à condução do procedimento serão apreciados pela Presidência do CNB/PA, ouvida, quando necessário, a Comissão responsável pelos trabalhos.

6.2. Eventuais ajustes de natureza operacional no cronograma ou na dinâmica dos trabalhos serão oportunamente comunicados aos participantes.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

KELCIO BANDEIRA BARRA

Presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção do Estado Pará